



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 1778/2017

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 1.298.088,13, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 751/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo de Meio Ambiente e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 1.298.088,13 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitenta e oito reais e treze centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 1 da Lei 751/2017 de 24 de Julho de 2017 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Agosto de 2017.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1778/2017



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo de Meio Ambiente
e da Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	31901101	0	400.000,00		
1012200012.040	339046	0	35.000,00		
1012200012.040	339048	0	8.000,00		
1030200122.050	339048	0		200.000,00	
1030300122.066	339030	12		150.000,00	
1030300122.066	339032	12		40.000,00	
1012200012.040	31901101	20	70.000,00		
1030200122.049	339039	20		3.000,00	
1030200122.050	339048	20		70.000,00	
1030300122.066	339030	20		20.000,00	
1030400122.047	339030	20		17.000,00	
1030400122.047	339035	20		13.000,00	
0824400012.062	31901101	0	30.000,00		
0824400012.062	339036	0	4.000,00		
0824400012.062	339046	0	8.000,00		
0824400142.058	339032	4		32.400,00	
0824400012.062	339039	18	2.400,00		
0824400142.058	339030	18		12.000,00	
0412200012.035	339014	0		5.000,00	
0412200012.035	339046	0	5.000,00		
0412200012.002	339039	0	5.000,00		
0412200012.002	339039	12	2.500,00		
0412200012.009	339046	0	70.000,00		
0927100052.011	319013	0	90.000,00		
0412200012.009	339039	4	15.188,13		
1545100012.017	44905199	4	30.000,00		
2369500012.022	339039	0	30.000,00		



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

2369500012.022	339039	4	57.000,00		
1236100072.024	339030	0		88.688,13	
1236100072.026	319013	0		45.000,00	
1236100072.026	319113	0		20.000,00	
1236100072.026	339030	0		150.000,00	
1236500072.025	31901101	0		40.000,00	
1236100072.026	339030	4		32.000,00	
1236100072.026	339036	4		6.000,00	
1236400072.028	339039	4		80.000,00	
1236100072.026	339030	9		170.000,00	
1236100072.026	339039	9		30.000,00	
1236500072.025	319005	9	1.000,00		
1236500072.025	319011	9	50.000,00		
1236100072.027	31901101	11	300.000,00		
1236100072.027	319113	11		11.000,00	
1236100072.027	339030	11		17.000,00	
1236100072.027	339039	11		13.000,00	
1236500072.025	31901101	11		20.000,00	
2060600012.031	31901101	0	50.000,00		
0412400012.007	31901101	0	20.000,00		
0412400012.007	339014	0		7.000,00	
0412200012.077	339014	0		6.000,00	
0412100012.078	31901101	0	15.000,00		
			1.298.088,13	1.298.088,13	
				1.298.088,13	

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito